



Governo do Estado antecipa auxílio estadual para as famílias atingidas pela estiagem

Alex Pazuello /Secom

Antecipação do pagamento para as 300 mil famílias atendidas pelo programa, na capital e no interior, tem por objetivo minimizar o impacto da estiagem

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 26 de setembro, durante reunião do Comitê de Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais, a antecipação dos pagamentos do Auxílio Estadual para os meses de outubro e novembro, como forma de amenizar os impactos da estiagem.

“São trezentas mil famílias atendidas no estado do Amazonas, tanto na capital quanto no interior, e o objetivo da antecipação do pagamento desses recursos é ajudar as famílias, principalmente aquelas em condição de vulnerabilidade que são afetadas pela estiagem”, disse o governador do Amazonas, Wilson Lima.

De acordo com o novo cronograma, o pagamento originalmente previsto para o dia 20 de outubro, foi adiantado para o dia 30 de setembro. E o pagamento que ocorreria no dia 20 de novembro, será realizado no dia 31 de outubro. Segundo o governador, a antecipação é volta da para minimizar o impacto da estiagem para a população do Amazonas.

A secretária de Estado de Assistência Social (Seas), Kely Patrícia, também reforçou a importância da medida emergencial para as famílias atingidas, destacando que a antecipação dos pagamentos vai permitir que elas se preparem para os desafios impostos pela seca.

“A ideia é que possam se abastecer com a antecipação. Então, nesse momento crítico, isso traz uma esperança de que eles não vão ficar isolados e sem suprimento durante o período mais severo da estiagem”, enfatizou a secretária.

Outras Medidas

Também foi assinado um Projeto de Lei enviado à Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), que prevê a concessão de anistia de dívidas com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) para afetados pela es-



tiagem e a aprovação de recursos do Fundo Amazônia para intensificar as ações de combate à seca.

A proposta também abrange financiamentos dos setores de indústria, comércio e serviços, que poderão renegociar suas dívidas independentemente da data de contratação, desde que não estejam em cobrança judicial. A previsão é de que sejam renegociados em torno de R\$ 10 milhões através da Afeam.

O governador também anunciou a aprovação dos recursos do Fundo Amazônia, no valor de R\$ 45 milhões, que devem fortalecer as ações de combate aos incêndios no Amazonas, particularmente no contexto da atual estiagem severa. Esses recursos serão direcionados ao Corpo de Bombeiros, permitindo a implementação de 21 brigadas de incêndio nos municípios, ampliando a capacidade de resposta nas regiões mais afetadas pelo uso irregular do fogo.

Merenda em Casa

Ainda como parte das medidas, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar está realizando entregas do material pedagógico

Pelo novo cronograma, o pagamento originalmente previsto para o dia 20 de outubro, foi efetuado no dia 30 de setembro; e o de 20 de novembro, será realizado no dia 31 de outubro

do “Aula em Casa” e dos kits do “Merenda em Casa”, para estudantes da rede estadual de ensino que não estão mais conseguindo ir às escolas, devido à seca. No total, são 14 itens alimentares, que normalmente são consumidos nas unidades

de ensino, entregues às famílias dos alunos.

Atualmente, cerca de 3 mil alunos estão sendo impactados pela situação. O Governo do Amazonas já fez a entrega de materiais e assistência para aproximadamente 1,5 mil estudantes.

“Nós fizemos um planejamento, um plano de ação todo voltado para esse momento. A Secretaria de Educação está bem avançada na entrega desses kits e também desse material impresso, porque não é só uma preocupação com a alimentação, mas também com atividade que eles terão que realizar ao longo desse período”, disse a secretária de Educação, Arlete Mendonça.

quinta-feira

10

out/2024

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.325 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

DETRAN AVISO DE LEILÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, torna público que realizará no dia 28 de outubro de 2024, o leilão nº 013/2024, para a venda de veículos recuperáveis com documentos, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários, exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, com início dos trabalhos marcados para as 09:00h. A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados em 23, 24 e 25 de outubro, no horário das 08:00h às 17:00h no endereço situado à Rodovia Manoel Urbano - AM, quadra O, número 07, Cacau Pirêra - Iranduba/AM CEP: 69045-000. Informações, através do telefone: (092) 99531-0008 ou pelo site www.wrleiloes.com.br. As regras estabelecidas no edital de chamamento público estão disponíveis no site do DETRAN-AM (www.detrان.am.gov.br).

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente

Protocolo 197882

CNA - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA, torna público que recebeu do IPAAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 017/89-26, que autoriza os serviços de transporte fluvial de combustíveis derivados do petróleo e álcool (gasolina e óleo diesel), localizada na Rua Maria Amorim Neves, nº 250, Compensa, nas coordenadas geográficas 03°06'38,05S e 60°04'1,56"W, Manaus-AM. Para Comércio e Serviços com validade de 02 anos.

Protocolo 197986

BREITENER JARAQUI S.A. - "UTE JARAQUI", torna público que recebeu do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a Outorga de Uso de Recursos Hídricos - nº 294/2024, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº10.469, Tarumã-Açú, nas coordenadas geográficas 02°59'14,13"S e 60°01'40,11"O, Manaus- AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 197989

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02/2024-AAL

Estão abertas, na conformidade do Art. 39 do estatuto da Academia Amazonense de Letras, combinado com o Art. 21, Alínea I, as inscrições para Membro Efetivo CADEIRA Nº 25 de ARAÚJO LIMA, vaga aberta com o falecimento do Acadêmico Márcio Gonçalves Bentes de Souza. Nos termos do Art. 36 do Estatuto, poderão inscrever-se "brasileiros residentes no Amazonas há mais de 10 (dez) anos, ou que tenham desenvolvido aqui sua formação intelectual", apresentando pedido instruído com curriculum vitae documentado e um exemplar de cada obra publicada. As inscrições deverão ser feitas na secretaria da Academia, localizada nesta cidade, na Casa Adriano Jorge, à Rua Ramos Ferreira nº 1009, Centro, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas. 10/10/2024.

ARISTÓTELES COMTE DE ALENCAR FILHO
Presidente

Protocolo 198011

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2024-AAL

Estão abertas, na conformidade do Art. 39 do estatuto da Academia Amazonense de Letras, combinado com o Art. 21, Alínea I, as inscrições para Membro Efetivo CADEIRA Nº 05 DE ARAÚJO FILHO, vaga aberta com o falecimento do Acadêmico Almir Diniz de Carvalho. Nos termos

do Art. 36 do Estatuto, poderão inscrever-se "brasileiros residentes no Amazonas há mais de 10 (dez) anos, ou que tenham desenvolvido aqui sua formação intelectual", apresentando pedido instruído com curriculum vitae documentado e um exemplar de cada obra publicada. As inscrições deverão ser feitas na secretaria da Academia, localizada nesta cidade, na Casa Adriano Jorge, à Rua Ramos Ferreira nº 1009, Centro, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 10/10/2024.

Aristóteles Comte de Alencar Filho
Presidente

Protocolo 198012

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Concluintes do Ensino Médio/ Educação de Jovens e Adultos -
Concluintes de outubro/2024: Unidade Djalma Batista: Adriane Torres Fontes; Alexandre Caio Vieira Pinheiro; Fábio Araújo Flores; Fábio Da Silva Castro; Fernando André Aranha Do Amaral Santos; Gabriela França De Vasconcelos; Glauco Pereira Azevedo Leal; Joao Alexandre Da Silva Moura; Karlenys De Los Angeles Rodriguez Orozco; Kelly Da Silva E Silva; Kennedy Anderson Da Cruz Pinheiro; Laion De Carvalho Monteiro; Lazineira Ferreira De Melo; Leonizia Vitória Rocha De Souza; Lúcia Regina Dias Da Rosa; Marcos Vinicius Barros De Paula; Miguel Pinto Almeida; Raimundo Augusto Silva De Souza; Shara Emanuelle Araújo Dos Reis; Thelmo Landazuri De Aguiar; Verônica De Almeida Lopes.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 198017

Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

